



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 048 DE 16 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE À
SENHORA FABIANE FÁTIMA OSMARIN.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 003/2023 e de conformidade com a Lei Municipal nº 1790, de 26 de março de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, a contar de 18 de abril de 2023, à Senhora **FABIANE FÁTIMA OSMARIN**, companheira e dependente de **ENI RICARDO BRESSAN**, servidor público Municipal no cargo de Administrativo de Pessoal, admitido em 10 de dezembro de 2002, com carga horária de 40 horas semanais, sob matrícula nº 071, falecido em 17 de abril de 2023, devendo perceber o **valor de R\$ 6.002,80 (seis mil e dois reais e oitenta centavos)**, valor composto por vencimento básico, anuênios e classe, correspondente a 100% de seus proventos, a ser custeado pelo Fundo de Aposentadoria e Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Constantina-RS

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 16 de maio de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **16/05/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **16/05/2023 a 16/06/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração